

JUNTADA

Nesta data, a estes autos 0

Aracelis Touhoro Porto que segue (m). autor.

Cuiabá, 05 AGO 2003 / em

1ª Escrivania Cível



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUARTA VARA

213
8.1980
F. Silva

MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS
(Nº 2794/2003)

- PROCESSO Nº : 1998.5921-2 – CLASSE 3200 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO(S) : MASSA FALIDA TREZE CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA. e OUTROS
- FINALIDADES : **PENHORA** no rosto dos autos de falência nº 219/00, em
trâmite no Juízo da Vara Especializada de Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá,
anotando-se a importância de **R\$ 1.078.136,25 (um milhão,
setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais, vinte e
cinco centavos)**, referente a crédito tributário do INSS (R\$
1.076.212,17), mais custas processuais (R\$ 1.924,08),
cálculo elaborado em 18.03.2003, nos autos nº 1998.5921-2,
da 4ª vara da Seção Judiciária de Mato Grosso.
- ANEXO(S) : Cópia da petição de fl. 130, Despacho de fl. 133 e cálculo do
débito e custas processuais (fls. 138/139).
- SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso/4ª Vara, Av. Historiador
Rubens de Mendonça, nº 1731, Centro Empresarial
Paiaguás, nesta Capital. Fones (0xx65)614-5741 e 614-
5742; fax (0xx65)642-4438.
Expedi este mandado por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª
Vara/MT, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça.

Cuiabá/MT, 22/05/2003.


CARLOS ALBERTO ACOSTA
Diretor de Secretaria da 4ª vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
CENTRAL DE MANDADOS

1981

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

no Rolo dos Autos 219/200 da Vara Especializada de Falências

Exeqüente:	JRSS	
Executados:	Massa Falida Tron e Construtora e	
Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s):	Juiz para a 21da e outros	
<p>Quantos bens quantos necessário foram para fazerem face a adim. pecuniária do débito de R\$ — 3.078.136,25 (Um milhão, setenta e oito mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos, referentes a crédito tributário do JRSS, e custos processuais. Cálculo elaborado em 18.03.2003</p>		
LOCALIZAÇÃO:		
DEPÓSITO: Nomeei depositário o		
Para Constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.		
Cuiabá, 05.07.03	 Roselene Pereira dos Santos Oficial de Justiça Avaliadora	
Em ___/___/___	_____ DEPOSITÁRIO	
Processo nº 998.5971-2	Mandado nº 2754/03	JUIZO DA VARA

ADVERTÊNCIA (CPC, arts. 148 e 150): "A GUARDA E A CONSERVAÇÃO DE BENS PENHORADOS SERÃO CONFIADOS A DEPOSITÁRIO, QUE RESPONDE PELOS PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA, CAUSAR À PARTE."

DATA

Aos _____ dias do mês _____ de
19____, foram-me entregues estes autos.

07 AGO 2003

Oficial escrevente

CONCLUSÃO

Aos _____ dias do mês de _____
de _____, faço estes autos conclusivos
ao Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira,
MM. Juiz de Direito da Vara Especializada
em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias desta Capital.

Cuiabá, **07 AGO 2003**

Escrivão Of. Escrevente

1 - Cumpra com uma habéas a
cota de fls. 1978/1979 do Dr. Unador de Barros, sob
as penas da lei.

2. Após, conclusos

3 - Hab, 07.08.2003

Dr. José Geraldo da Rocha B. Palmeira

Dr. José Geraldo da Rocha B. Palmeira
MMº. Juiz de Direito de V. Especializada
em Falências, Concordatas e Cartas
Precatórias da Capital

DATA

Aos _____ dias do mês _____ de
19____, foram-me entregues estes autos.

07 AGO 2003

Oficial escrevente

1982



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO	ORIGEM	ESPECIE
219/2000		FALÊNCIA

PARTE AUTORA
MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

PARTE RÉ

FINALIDADE
Transferência do valor total depositado na Conta n.º 0100.222.082.101 do BANCO DO BRASIL S/A, acrescidos dos rendimentos legais, para a conta da Massa Falida junto ao CREDIJUD - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Conta n.º 3208-5, através de cheque administrativo, nominal ao Juízo Deprecante.

AUTORIZADO(S)
Juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Carta Precatória da Comarca de Cuiabá-MT.

DESTINATÁRIO
BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA 3834-2

OBSERVAÇÕES
O CHEQUE DEVERÁ SER NOMINAL A ESTE JUÍZO

A Doutora ROSÂNGELA MARIA PEDROSO Juíza de Direito em subst. legal na Vara Cível Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias.

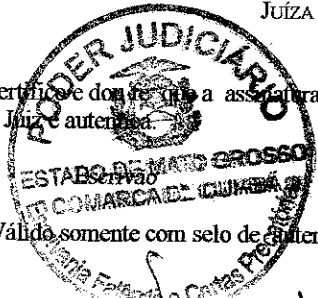
AUTORIZA a(s) pessoa(s), física ou jurídica, supra identificada(s), praticar o(s) ato(s) especificados(s) acima no campo "finalidade".

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2.003.

Escrivão: **Dr.ª ROSÂNGELA MARIA PEDROSO**
Juíza de Direito em subst. legal na Vara Esp. em Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias.

I - Certificado de autenticidade e assinatura do MM. Juiz e autenticidade

II - Válido somente com selo de autenticidade



Auto - 0381900

Vinício Barth
Caixa Executiva
Mat. 9.339.258-0

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Saldo Cheque No C3
048 001 3499 1 3 981.898-7 5 800 000097 3 R\$ *****15.127.42
Pague por este cheque a quantia de Quinze mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos ****

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO / Vere Esp. Prec. Palências ou a sua ordem

CUIABA 04 de agosto de 2003

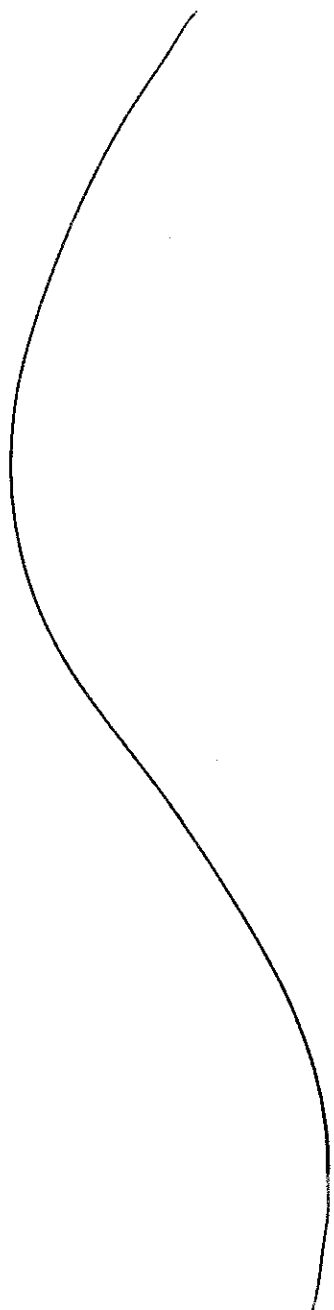
BANCO DO BRASIL
Cheque Ordem de Pagamento

AV RUBENS MENDONCA MT 00.000.000/0000 00 AV RUBENS MENDONCA MT 00.000.000/0000 00

Jerônimo Piccolo Spadao 757-9
Gerente de Administração
Mat. 4.693.523-1

Brasilac/Banco do Brasil
Gerente de Contas
Mat. 711.109-9

J. 983
[Signature]



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS**

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL

p. 1.984
[Handwritten Signature]

CÓPIA

ORIGEM

N.º DO PROCESSO		ESPECIE
219/00		FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PARTE RÉ

INTERESSADO DEPOSITANTE

**JUIZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS
E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT**

ESTABELECIMENTO DEPOSITÁRIO

**CREDIJUD - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO - MT.
CONTA N.º 3208-5**

IMPORTÂNCIA DEPOSITADA

R\$ 15.127,42 (quinze mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) Representado pelo cheque n.º 000097-3, agência 3499-1, conta n.º 981.898-7, Banco do Brasil S/A - CUIABÁ- MT

OBSERVAÇÃO

COM AS FORMALIDADES

De acordo com o interessado depositante recolhe ao estabelecimento em nome das partes, em conta especial com a autorização do Juiz competente para o processo

RECIBO DE DEPÓSITO

COOB **CONTA CORRENTE Nº**
CENTRAL MT/MS **3208-5**
ASSOCIADO

de Exp em 21/09/00

As Importâncias Depositadas em Cheques Somente Serão Liberadas após sua cobrança	DINHEIRO	0
	CHEQUES	15.127,42
	TOTAL	15.127,42

ANTI
Escrivão da
Conca

AUTENTICAÇÃO:

CONFIRA AS INFORMAÇÕES AUTENTICADAS NESTE COMPROVANTE